



TERMO ADITIVO DE Nº. 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 111/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA-MG**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.279.059/0001-26, com sede administrativa na Rua Cláudio Manoel da Costa, 1.000, Centro, na cidade de Várzea da Palma/MG, CEP: 39.260-000, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Finanças, o Sr. **JAIME DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 1 [REDACTED], portador do RG nº. MG [REDACTED] - SSP/MG, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], na cidade de Várzea da Palma/MG, CEP 39.260-000 e de outro lado a empresa **PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA EPP**, localizado na rua Rua Érico Veríssimo, nº 66 no bairro São João Batista (Venda Nova), na cidade de Belo Horizonte, estado de MG, cujo CNPJ é 10 670 994/0001-07, neste ato representado por **FLORIPES MIRANDA CRISPIM**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], decorrente do Processo Licitatório nº. 111/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº.030/2024, têm como justo e contratado o seguinte:

DO FUNDAMENTO

O presente termo aditivo de acréscimo quantitativo tem como fundamento o artigo 124 da Lei 14.133/2021, e suas alterações, disposto no **Processo Licitatório nº 111/2024 – Pregão Eletrônico nº 030/2024 - Ata de Registro de Preços nº 108/2024** e seus anexos, devidamente homologados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem o condão de acrescentar quantidade aos itens da Ata de Registro de Preços nº. 108/2024, que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de papel sulfite A4 (210x297mm) branco, a fim de suprir demanda de setores da administração em geral, no município de Várzea da Palma/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo apresenta a seguinte justificativa:
O Secretário Municipal informou que houve um aumento real e quantificável da demanda (ex.: incremento no número de atendimentos, eventos institucionais, inclusão de unidades/secretarias), fato superveniente ao procedimento originário que justificou a necessidade de mais insumo,



conforme ofício nº146/2025 emitido pelo Sr. Jaime de Souza, secretário de Administração e Finanças e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

Fica alterada a quantidade do item abaixo descrito, constante na Ata de Registro de Preços nº 108/2024:

Descrição do Material/Serviço	Unidade	Qtde	Qtde Acres.	Valor	Vlr. Total
88.535 - PAPEL SULFITE A4 COR BRANCA, DIMENSÕES 210MMX297XX 75G/M² CX COM 10 PCTS CONTENDO 500 FOLHAS CADA PCT (FOLHAS PARA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO). (AMPLA CONCORRÊNCIA).	caixa	488	122	220,10	26.852,20
88.549 - PAPEL SULFITE A4 COR BRANCA, DIMENSÕES 210MMX297XX 75G/M² CX COM 10 PCTS CONTENDO 500 FOLHAS CADA PCT (FOLHAS PARA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO). (COTA RESERVADA)	caixa	162	40	220,10	8.804,00
Valor Total:				R\$35.656,20	

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas originalmente no contrato primitivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do Presente termo aditivo correrá por conta do contratante.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO.

As partes elegem o foro da Comarca de Várzea da Palma/MG, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente instrumento.

E por estarem assim firmados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e mesmo fim.

Várzea da Palma/MG, 14 de Outubro de 2025.

JAIME DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA

CNPJ: 18.279.059/0001-26

Telefone: (38) 3731-9225

Rua Cláudio Manoel da Costa, 1.000 – CEP: 39.260.000 – Várzea da Palma - MG

**FLORIPES MIRANDA CRISPIM
PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA EPP**

Testemunhas:

1) _____ CPF nº _____

2) _____ CPF nº _____